



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL N.º 06, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU n.º 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU n.º 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU n.º 539 de 04 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU n.º 8, de 3 de fevereiro de 2016, e Portaria PGR/MPU n.º 46, de 18 de maio de 2017, Resolução CNMP n.º 42, de 16 de junho de 2009, e Portaria PGR/MPU n.º 152, de 13/7/2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU Nº 60, de 12 de março de 2020, a qual estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

RESOLVE:

Art. 1º – Informar que estão **suspensas as validações das pré-inscrições** referentes ao processo seletivo unificado para estagiários de nível superior, na área de **Direito**, na Procuradoria da República em Pernambuco, Procuradoria da República no Município de Garanhuns, Procuradoria da República Polo Salgueiro/Ouricuri e Procuradoria da República Polo Petrolina/Juazeiro.

Art. 2º – Comunicar que as demais etapas do referido processo seletivo permanecerão suspensas enquanto perdurarem os efeitos da citada portaria.

§ 1º – Tão logo possível, as atividades relativas ao processo seletivo serão retomadas e serão divulgadas no site da PRPE, por meio do endereço eletrônico **<http://www.mpf.mp.br/pe>**.

§ 2º – Os candidatos que já efetuaram a validação não precisarão validar novamente.

Recife, 12 de março de 2020.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR

Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE